



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

## RELATÓRIO

### 1. INTRODUÇÃO

Com esteio na Portaria COGER nº 03/2017, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no 2º **Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco**.

Os trabalhos correcionais foram coordenados pela Desembargadora *Waldirene Cordeiro* (Corregedora-Geral da Justiça), que foi auxiliada pelas servidoras Ana Paula Viana Carrilho, Alessandra Araujo de Souza, Sara Maria Crispim de Souza d'Anzicourt e Annete Nágila da Silveira Vale Rates.

### 2. DA METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio da Portaria COGER nº 03/2017, estabeleceu o calendário da Correição Geral Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, bem ainda cientificou os Juízes Corregedores Permanente dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se, por amostragem, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de protesto de títulos.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

Tocantemente às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizou-se vistoria predial, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição, com o fito de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Quanto aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- A servidora *Ana Paula Viana Carrilho* procedeu à análise da documentação dos funcionários da Serventia, da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários e, também, a escrituração contábil da Serventia;

- A servidora *Alessandra Araujo de Souza* realizou a inspeção das instalações da Serventia, dos arquivos, dos Sistemas Cartorários, bem ainda verificou a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;

- Os atos e a escrituração do Tabelionato de Protesto de Títulos foram analisados pelas servidoras *Alessandra Araujo de Souza*, *Annete Nágila da Silveira Vale Rates* e *Sara Maria Crispim de Souza d'Anzicourt*.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

Por fim, saliente-se que os trabalhos correcionais foram fiscalizados diretamente pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Corregedora-Geral da Justiça).

### 3. DA ANÁLISE DA ESTRUTURA DA SERVENTIA E DOS RECURSOS HUMANOS

#### 3.1 Das Instalações da Serventia Extrajudicial

O 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.442-7, encontra-se vaga, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº. 663/2016, designou o Sr. *Tiago Vasconcelos Fernandes Gouveia* para responder interinamente pelo expediente.

A serventia funciona em prédio alugado, em local de fácil acesso ao público e com boas acomodações.

O trabalho na serventia é desenvolvido em salas específicas, destinadas ao atendimento ao público, à análise dos títulos apresentados e à lavratura dos protestos e certidões, bem ainda ao arquivo de livros e documentos que compõem o acervo.

O atendimento ao público geral é ordenado por sistema de distribuição de senhas, porém, no decorrer da Correição, observou-se tranquilidade no movimento de pessoas que buscam os serviços cartorários e eficiência no atendimento.

As instalações prediais foram consideradas aptas para a prestação dos serviços registraes.

#### 3.2 Dos Recursos Humanos

Do exame dos recursos humanos disponíveis para a realização dos serviços, verificou-se que dispor de 5(cinco) funcionários, legalmente registrados, a seguir assinalados:

Prepostos	Data de Admissão	Função

<b>Daiane Macedo de Medeiros</b>	20/05/2016	Escrevente
<b>Danielli Modesto da Rocha</b>	20/05/2016	Auxiliar de Cartório
<b>Dolores Paula de Abreu</b>	20/05/2016	Auxiliar de Limpeza
<b>Hemerson Oliveira dos Santos</b>	20/05/2016	Escrevente
<b>Isabelly Carvalho Barbosa Aguiar</b>	20/05/2016	Auxiliar de Cartório

Da análise do Livro de Funcionários, verificou-se omissões quanto à assinatura do Interino na condição de empregador no Termo de Abertura do referido livro e, também, viu-se a necessidade da atualização dos dados relativos aos contratos de trabalho daqueles, tais como, alterações salariais, férias, contribuição sindical, afastamentos, etc. Assim, **incumbe ao Interino providenciar a assinatura do termo de abertura do Livro de Funcionários e as atualizações das anotações supracitadas, retificando os dados necessários. Deve, também, atualizar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos funcionários, mantendo as anotações regulares.**

Na visita *in loco*, verificou-se a regularidade na organização do arquivo, como também a regularidade de assinatura dos *holerit*.

Em relação aos encargos trabalhistas e sociais afetos aos empregados supracitados, há regularidade do recolhimento por meio das guias expedidas e dos respectivos comprovantes de rendimento mensal (INSS e FGTS), referente ao período correccionado.

#### 4. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento ao público é prestado de acordo com as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, bem ainda as informações correlatas estão afixadas na entrada do cartório. Ressalte-se que o expediente ao público ocorre das 8h às 16h, bem ainda os serviços internos são realizados das 16h às 17h.

Quanto ao tempo de atendimento, no decorrer da Correição Ordinária constatou-se a observância do prazo estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual 2.579/2012.

#### 5. DA TABELA DE EMOLUMENTOS

A tabela de emolumentos vigente encontra-se afixada no mural de avisos da Serventia Extrajudicial, instalado em local de fácil visualização, nos termos do artigo 18, inciso VII, do Provimento COGER nº 10/2016.

#### 6. DOS RELATÓRIOS AFETOS AOS ATOS PRATICADOS

Foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estando estes devidamente arquivados em pastas na própria Serventia.

A Serventia recolhe regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação – FECOM e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ (Função Fiscalização – FUNFIS).

No ato da correição foram conferidos, por amostragem, os valores dos emolumentos recolhidos em razão dos atos praticados.

#### 7. DOS LANÇAMENTOS AFETOS AOS LIVROS ADMINISTRATIVOS/CONTÁBEIS (Provimento CNJ nº 45/2015)

Do exame do acervo da Serventia Extrajudicial, verificou-se que a Serventia dispõe dos livros 'Diário Auxiliar de Receitas e Despesas', estabelecido pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento nº 45/2015.

Em relação ao Livro 'Diário Auxiliar de Receitas e Despesas', das cópias recepcionadas na Gerência e da análise *in loco*, verifica-se que em regra são feitos os lançamentos diariamente, sendo apresentados os dados abaixo colacionados:

MÊS	LANÇAMENTOS LIVRO CAIXA		
	RECEITAS	DESPESAS	APURAÇÃO
JANEIRO/2017	124.146,18	121.062,20	3.083,98
FEVEREIRO/2017	114.479,96	97.151,47	17.328,49
MARÇO/2017	138.290,57	101.970,03	36.320,54



ISSQN relativo ao período de Outubro/2016 a Setembro/2017, demonstrando regularidade com o recolhimento do tributo.

Tocantemente ao recolhimento de Imposto de Renda, o Interino apresentou as guias e os comprovantes de pagamento do Carnê Leão do período auditado pela Corregedoria-Geral da Justiça para análise da demanda.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SELOS DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

A Serventia Extrajudicial utiliza o selo digital e atualmente possui aplicativos cartorários instalados que estão integrados ao banco de dados do Sistema de Selo Eletrônico homologado pelo Poder Judiciário do Estado do Acre.

No decorrer dos últimos 6(seis) meses a Serventia tem informado os arquivos de retorno no prazo fixado no art. 213 do Provimento COGER nº 10/2016, qual seja, o dia útil seguinte ao da selagem no âmbito da Serventia Extrajudicial.

Constatou-se que a Serventia não possui pendências em relação aos lotes de selos comunicados ao Portal Selo Acre.

Atualmente, possui a Serventia o **lote nº 1409 em uso**, contando com 822(oitocentos e vinte e dois) selos livres, cujo *download* foi disponibilizado em 21/12/2017.

Ademais, verifica-se que a Serventia mantém **estoque de selos**, possuindo os **lotes nºs 1.423 e 1.439**, com 7.000(sete mil) e 5.200(cinco mil e duzentos) selos livres, disponibilizados para *download* em 11/01/2018 e 31/01/2018, respectivamente, demonstrando zelo no cumprimento do que preconiza o art. 209, do Provimento COGER nº 10/2016 (Código de Normas).

## 11. DOS SERVIÇOS AFETOS AO TABELIONATO DE PROTESTO

### 11.1. DO LIVRO Nº 1 - PROTOCOLO:

Foi examinado pela equipe de Correição o Livro de Protocolo destinado ao registro dos títulos apresentados para protesto. Referido livro é escriturado em forma eletrônica e, posteriormente, impresso para fins de arquivamento. Os dados relativos aos encaminhamentos do título no fluxo do cartório são registrados no protocolo, a fim de facilitar as buscas alusivas ao resultado final do procedimento (pagamento, lavratura do protesto, sustação ou cancelamento).

A escrituração do livro atende aos requisitos previstos no art. 32 da Lei nº 9.492/97 e é realizada diariamente.

Os títulos prenotados recebem numeração específica e individualizada, respeitada a ordem cronológica de entrega no Tabelionato, e a natureza dos documentos, o valor da dívida, o nome do apresentante e do devedor são lançados escorreitamente.

Assim, foram examinados os seguintes livros:

LIVRO	OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS
40	Aberto em 29.08.2016 e encerrado em 31.10.2017 com 300 folhas. Correição iniciada a partir da pagina 272, pelo título prenotado (Duplicata) sob a ordem nº 141.170 (18.10.2016). Livro regular.
41	Aberto em 1º.11.2016 e encerrado em 16.12.2017 com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 141.500 a nº 145.151. Livro regular.
42	Aberto em 16.12.2016 e encerrado em 09.02.2017, com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 145.152 a nº 148.720. Livro regular.
43	Aberto em 09.02.2017 e encerrado em 18.04.2017, com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 148.721 a nº 152.246. Livro regular.
44	Aberto em 18.04.2017 e encerrado em 03.07.2017, com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 152.247 a nº 155.757. Livro regular.
45	Aberto em 03.07.2017 e encerrado em 21.09.2017, com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 155.758 a nº 159.257. Livro regular.
46	Aberto em 21.09.2017 e encerrado em 24.10.2017, com 300 folhas. Correição examinou os títulos prenotados entre a ordem nº 159.258 a nº 159.257. Livro regular. Iniciado em 21.09.2017, com o nº de ordem 159.258 datado de 24.10.2016, Livro em uso com 271 (duzentos e setenta e uma) páginas até a data da Correição. Anotou-se que foram examinados os títulos prenotados até o dia 04.10.2018.

### 11.2 DO LIVRO DESTINADO AO REGISTRO DOS PROTESTOS:

Os livros destinados à lavratura de protestos contém índices e estão em conformidade com os requisitos da Lei 9.492/97.

São utilizados processos informatizados para a escrituração e os elementos lançados no instrumentos de protesto correspondem aos requisitos fixados na legislação regente.

A equipe de Correição examinou os livros nº 183 ao 219, identificando as seguintes ocorrências:

LIVRO	OBSERVAÇÕES
183	Iniciado em 21.10.2016 e encerrado 07.11.2016, contendo 300 páginas. Correição a partir da fl. 68, analisados os instrumentos de protesto formalizados entre as numerações nº 54.570 a nº 54.802.
184	Iniciado em 07.11.2016 e encerrado em 16.11.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 54.803 ao nº 55.102.
185	Iniciado em 16.11.2016 e encerrado em 22.11.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 55.103 ao nº 55.402.
186	Iniciado em 22.11.2016 e encerrado em 25.11.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 55.403 ao nº 55.702.
187	Iniciado em 28.11.2016 e encerrado em 09.12.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 55.703 ao nº 56.002.
188	Iniciado em 09.12.2017 e encerrado em 15.12.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº com o protesto de nº 56.003 e último protesto de nº 56.302.
189	Iniciado em 15.12.2016 e encerrado em 19.12.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 56.303 ao nº 56.602.
190	Iniciado em 19.12.2017 e encerrado em 21.12.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 56.603 ao nº 56.902.
191	Iniciado em 21.12.2016 e encerrado em 23.12.2016, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 56.903 ao nº 57.202.
192	Iniciado em 23.12.2017 e encerrado em 06.01.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 57.203 ao nº 57.502.
193	Iniciado em 06.01.2017 e encerrado em 13.01.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 57.503 ao nº 57.802.
194	Iniciado em 13.01.2017 e encerrado em 17.01.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 57.803 ao nº 58.102.
195	Iniciado em 17.01.2017 e encerrado em 24.01.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 58.103 ao nº 58.402.
196	Iniciado em 24.01.2017 e encerrado em 30.01.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 58.403 ao nº 58.702.
197	Iniciado em 30.01.2017 e encerrado em 10.02.2017, contendo 300 (trezentas) páginas.

	Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 58.403 ao nº 58.702.
198	Iniciado em 10.02.2017 e encerrado em 17.02.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 59.003 ao nº 59.302.
199	Iniciado em 17.02.2017 e encerrado em 02.03.2017, contendo 300(trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 59.303 ao nº 59.602.
200	Iniciado em 03.03.2017 e encerrado em 15.03.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 59.603 ao nº 59.902.
201	Iniciado em 15.03.2017 e encerrado em 27.03.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 59.903 ao nº 60.202.
202	Iniciado em 27.03.2017 e encerrado em 10.04.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 60.203 ao nº 60.502.
203	Iniciado em 10.04.2017 e encerrado em 18.04.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 60.503 ao nº 60.802.
204	Iniciado em 18.04.2017 e encerrado em 24.04.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 60.803 ao nº 61.102.
205	Iniciado em 24.04.2017 e encerrado em 04.05.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 61.103 ao nº 61.402.
206	Iniciado em 04.05.2017 e encerrado em 16.05.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 61.403 ao nº 61.702.
207	Iniciado em 16.05.2017 e encerrado em 25.05.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 61.703 ao nº 62.002.
208	Iniciado em 25.05.2017 e encerrado em 06.06.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 62.003 ao nº 62.302.
209	Iniciado em 06.06.2017 e encerrado em 19.06.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 62.303 ao nº 62.602.
210	Iniciado em 19.06.2017 e encerrado em 21.06.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 62.603 ao nº 62.902.
211	Iniciado em 21.06.2017 e encerrado em 10.07.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 62.903 ao nº 63.202.
212	Iniciado em 10.07.2017 e encerrado em 19.07.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 63.203 ao nº 63.502.
213	Iniciado em 19.07.2017 e encerrado em 27.07.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 63.503 ao nº 63.802.

214	Iniciado em 27.07.2017 e encerrado em 16.08.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 63.803 ao nº 64.102.
215	Iniciado em 16.08.2017 e encerrado em 31.08.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 64.103 ao nº 64.402.
216	Iniciado em 31.08.2017 e encerrado em 15.09.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 64.403 ao nº 64.702.
217	Iniciado em 15.09.2017 e encerrado em 26.09.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 64.703 último protesto nº 65.002.
218	Iniciado em 26.09.2017 e encerrado em 11.10.2017, contendo 300 (trezentas) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 65.003 ao nº 65.302.
219	Iniciado em 11.10.2017 (em uso), contendo 141 (cento e quarenta e uma) páginas. Correição realizada nos instrumentos de protesto de nº 65.303 ao nº 65.443.

No tocante à 'qualificação dos atos', há observância das formalidades, eis que os títulos recepcionados são documentos aptos para o protesto.

## 11.2 DOS PAGAMENTOS REALIZADOS NO CARTÓRIO DENTRO DO TRÍDUO LEGAL

Do exame dos papéis apresentados pelo Interino, verificou-se que os pagamentos realizados pelos devedores dentro do tríduo legal são repassados aos credores dentro do prazo, na forma prevista no art. 19 da Lei nº 9.492/97, bem ainda que os comprovantes de transferência dos valores disponibilizados aos respectivos credores são arquivados na Serventia Extrajudicial.

## 11.3 DAS AVERBAÇÕES E DOS CANCELAMENTOS

A equipe de correição examinou, por amostragem, 215 (duzentas e quinze) averbações e os cancelamentos de protesto, visando verificar a regularidade, eficiência e boa técnica do cartório. Do exame dos papéis e livros, denota-se que as anotações das ocorrências que impactam nos títulos outrora protestados são realizadas devidamente, com observância das formalidades inerentes ao Serviço Extrajudicial.

Quanto às exigências para assegurar que os documentos apresentados para cancelamento dos protestos são legítimos e aptos para essa finalidade, observou-se que o cartório adota as cautelas de praxe.

## 11.4 DO ARQUIVO DA SERVENTIA

Em relação aos papéis e documentos, constatou-se que as intimações, editais, ordens de cancelamentos, mandados e ofícios judiciais, dentre outros papéis inerentes ao serviço, são devidamente arquivados, com exceção dos comprovantes de pagamento aos credores.

## 12. DA SÍNTESE DAS DETERMINAÇÕES E ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Com esteio nas ocorrências identificadas neste Relatório de Correição Extrajudicial, **determino ao Interino do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco que providencie:**

**I** - O *backup* mensal do Livro de 'Receitas e Despesas';

**II** - Apresente o balanço anual referente aos exercícios de 2016 e 2017 (discriminando mensalmente receita, despesa e o valor líquido), conforme previsto no art. 10 do Provimento CNJ nº. 45/2015;

**III** - Saneie as omissões relatadas no item '3.2' deste relatório afetas ao Livro de Funcionários, consignando sua assinatura no Termo de Abertura e, ainda, promovendo a atualização dos dados relativos aos contratos de trabalho dos funcionários, tais como, alterações salariais, férias, contribuição sindical, afastamentos;

Encaminhe-se o presente Relatório de Correição Geral Ordinária ao Interino do 2º Tabelionato de Protesto da Comarca de Rio Branco, **notificando-o para que no prazo de 30 (trinta) dias comprove o cumprimento dos itens I ao III acima elencados.** No ponto, vale mencionar que a comprovação deve ser demonstrada mediante envio de documentos ou elementos que evidenciem a efetividade da providência deflagrada.

Transcorrido os prazos supracitados, à Gerência de Fiscalização Extrajudicial - GEFEX e a Assessoria desta Corregedoria-Geral para que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.

Publique-se este documento no *site* deste Tribunal de Justiça, na área destinada à divulgação das Correições Extrajudiciais.

Rio Branco, 20 de março de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro  
Corregedora-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 20/03/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0362359** e o código CRC **FFA3D917**.